-As comissões

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

À Comissão de Justiça e Redação
Em 05/12/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2022

Nomina o Restaurante Popular situado no bairro Promorar.

LIZANDRO ARAÚJO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETOLEGISLATIVO:

Art. 1º - A área construída no perímetro urbano situada na Rua Jesus Arlindo Freitas (lote 365), bairro Promorar, passa a ser nominado de RESTAURANTE POPULAR SILVIO PEREIRA DA SILVA (SILVÃO).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM _____ DE _____ 2022.

Lizandro Araújo De Carvalho
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

Celso Luis de Britto Ferreira
Diretor Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 05 de dezembro de 2022.

Vereador Joaquim Vandré Brasil Vieira.
- Autor do Projeto de Decreto Legislativo -

Rua Dr. Monteiro, nº 185 – Arroio Grande (RS) - CEP 96.330-000 - Fones (53) 3262-1377 e 3262-1888 - Fax (53) 3262-1377
e-mail: cmvag@san.psi.com.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

Scanned with CamScanner

Justificativa

Este projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo nominar as futuras instalações do restaurante popular no município de Arroio Grande, já mencionadas no Art. 1º deste documento. A atribuição do nome a esse restaurante decorre do reconhecimento do povo arroio-grandense aos serviços prestados pelo distinto senhor Silvio Pereira da Silva (Silvão).

Sabemos que em muitos momentos, a história privilegiou nomes pertencentes à elite, excluindo nomes vinculados ao meio popular. Este homem atuou diretamente com a comunidade de Arroio Grande, sendo exemplo de cidadão. Sempre trabalhando de forma atuante em prol dos mais necessitados, mesmo com problemas de saúde, nunca deixou de lado o amor pela caridade e cuidado com seu semelhante, sendo relevante, portanto, que receba esta homenagem póstuma. Com isso trago em anexo à biografia do citado no Projeto de Decreto Legislativo.

Pelo apresentado, é que se justifica a apresentação da presente propositura, com votos pela aprovação pelos pares desta Casa Legislativa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 05 de dezembro de 2022.

Vereador Joaquim Vandré Brasil Vieira
- Autor do Projeto de Decreto Legislativo -

Scanned with CamScanner

Anexo

Silvio Pereira da Silva, conhecido por todos por Silvão da comunidade, era aposentado, morador do bairro Promorar e tinha como prioridade sempre ajudar e fazer o bem ao seu próximo!

Tudo começou através do convite feito pelo saudoso Padre Olavo e do Ministro Sildo Fernandes, foi participar da diretoria da Comunidade Nossa Senhora dos Pequeninos, após aceitar o convite, passou a coordenar a comunidade e cuidar como se fosse sua casa.

Silvão como carinhosamente era chamado pela comunidade sempre procurou zelar pela estrutura do prédio e fazer ações em benefício do bairro Promorar. Dentre as atividades desenvolvidas estavam: Almoço beneficente, eventos comunitários, arrecadação de alimentos e brinquedos para doação, e muitas outras atividades ligadas à comunidade católica.

Seu trabalho era feito com muita dedicação, empatia e determinação, sempre exaltando o coletivo, dizia que nunca fazia nada sozinho. Esse espírito de liderança compartilhada fazia com que as pessoas se pusessem a disposição de forma voluntária, e o apoio da comunidade era maciço.

Recebia a todos sem distinção e por isso, Silvão era muito procurado para receber doações para comunidade, às pessoas sentiam prazer em doar e saber da destinação de sua bem feitoria. Seu sorriso era enorme cada vez que recebia uma ajuda para comunidade.

Mesmo com sua saúde já debilitada, continuou lutando e ajudando, a fé e a caridade eram sua força para continuar o serviço até onde suas forças aguentaram. Sempre salientava que nada se faz sozinho, estava cercado por sua incansável equipe de amigos e colaboradores que trabalhavam junto. Quando as forças começaram a falhar, mas a vontade não, ele mudou seu modo de atuação para não deixar os colegas sozinhos, buscou coordenar tudo por telefone e dar suporte a quem lhe procurava em casa. Mas infelizmente, chegou o momento em que precisou se afastar de vez.

Silvão foi exemplo para sua família, sua comunidade, seu bairro e para nossa cidade.

Silvão nos deixou um legado de coragem, fé, alegria e amor ao próximo!

Nascimento: 23/11/1947
Falecimento: 13/09/2018

Scanned with CamScanner